

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Departamento de Geociências

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO



Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

MSc Ventura Baptista (Coordenador da comissão)

MSc Júlio Kuende (Docente)

MSc Cláudia Matoso (Docente)

MSc António Delgado (Docente)

Érika Xavier (PTA)

Minunsidi Carlos (PTA)

Aniela Vela (Discente)

Luanda, Março 2025

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Av. Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Talatona – Município de Belas – Luanda/Angola
POBox: 2850 Telefones: +244 226 430 334/ +244 266 430 330 – E-mail: geral@isptec.co.ao

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS**Departamento de Geociências****RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO**

Este relatório é resultado do processo de auto-avaliação realizado pela Comissão de Auto-avaliação – CAA junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos do ISPTEC.

Membros da Comissão de Auto-avaliação:

MSc Ventura Baptista (Coordenador da comissão)

MSc Júlio Kuende (Coordenador do Curso)

MSc Cláudia Matoso (Docente)

MSc António Delgado (Docente)

Érika Xavier (PTA)

Minunside Carlos (PTA)

Aniela Vela (Discente)

Luanda, Março 2025**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS**

Av. Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Talatona – Município de Belas – Luanda/Angola
POBox: 2850 Telefones: +244 226 430 334/ +244 266 430 330 – E-mail: geral@isptec.co.ao

índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	7
1.1. Missão do ISPTEC	7
1.2. Missão do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos	7
1.3. Visão do ISPTEC	7
1.4. Visão do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos	7
1.5. Objectivo Geral do Curso	7
1.6. Objectivos Específicos do Curso	8
1.7. Perfil de Entrada do Curso	8
1.8. Perfil de Saída do Curso	10
Forças.....	11
Indicador 2: Gestão	12
Forças 12	
Fraquezas.....	13
Acções de Melhoria	13
Indicador 3: Currículo.....	13
Forças.....	13
Fraquezas.....	14
Acções de Melhoria.....	14
Indicador 4: Corpo Docente	14
Acções de Melhoria.....	15
Indicador 5: Corpo Discente	15
Forças.....	15
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo	16
Forças.....	16
Fraquezas:.....	16
Indicador 7: Investigação.....	16
Forças.....	16
Fraquezas:.....	17

Acções de Melhoria	17
Indicador 8: Extensão.....	18
Forças	18
Indicador 9: Intercâmbio	18
Forças	18
Fraquezas:.....	18
Acções de Melhoria:.....	18
Indicador 10 – Infra-Estrutura.....	19
Forças	19
Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor	19
Forças	19
Bibliografia Utilizada	21
Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação	23
Mapa de Indicadores de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas.....	28

1. INTRODUÇÃO

Com o objectivo de atender às necessidades emergentes do país, propôs-se a criação do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos como um compromisso contínuo do ISPTEC no desenvolvimento e na formação de recursos humanos qualificados, voltados para a indústria de petróleo. Este curso está alinhado à política de formação do ISPTEC, que se baseia nos princípios da indissociabilidade entre Ensino, Investigação e Extensão, com a finalidade de garantir uma formação diferenciada, abrangente e de qualidade. A proposta de criação deste curso encontra respaldo legal no Decreto-Lei nº 90/09, de 15 de dezembro, que estabelece as Normas Gerais Reguladoras do Subsistema de Ensino Superior, e foi criado em conformidade com o Decreto Executivo nº 111/11, publicado no Diário da República de Angola, I Série, nº 149, de 5 de agosto de 2011.

O curso de Engenharia de Petróleos tem como principal desafio formar jovens profissionais altamente capacitados para assumir posições técnicas e de gestão, a fim de superar as adversidades enfrentadas pelo sector energético, integrando o desenvolvimento tecnológico com sustentabilidade e segurança.

A 6 de outubro de 2017, foi publicado, no Diário da República, o Decreto Executivo nº 607/17, que aprova os planos de estudo que conferem, o grau de Licenciatura em Engenharia de Petróleos. Em 2018, o curso teve o seu início, sob tutela do Departamento de Geociências do ISPTEC. O curso de Engenharia de Petróleos concluiu o seu primeiro ciclo de formação em Março de 2024, colocando no mercado 18 engenheiros de petróleo. A tabela a abaixo, apresenta as principais informações do curso.

Tabela 1. Resumo das principais informações do curso

Direcção	Direcção Académica
Departamento	Departamento de Geociências
Denominação do Curso:	Engenharia de Petróleos
Acto Legal de Aprovação	Decreto Executivo nº 607/17 de 06 de Outubro
Modalidade	Presencial
Períodos de Funcionamento	Manhã, Tarde
Local de Oferta	Luanda
Número de Vagas	São oferecidas 90 Vagas na sua totalidade por ano lectivo
Duração mínima	10 semestres (5 anos)
Carga Horária Total:	4512 h
Total de Disciplinas	64
Regime Escolar:	Sistema de Créditos
Chefe do Departamento:	Prof. Dr. Artur Miguel
Coordenador do Curso:	Prof. MsC Júlio Honório Pedro Kuende
E-mail do Coordenador do Curso:	julio.kuende@isptec.co.ao
Quadro docente que suporta ao Curso (2024/2025)	Total de Professores por semestre: 27 Total de Professores Tempo Integral: 15 Total de Professores Tempo Parcial: 12 Total de Professores Doutores: 8 Total de Professores Mestres: 18 Total de Professores Licenciandos: 1
Titulação conferida ao Estudante	Engenheiro de Petróleos

A Engenharia de Petróleos é fundamentada nos princípios da Geologia, Química e Física, utilizando as Ciências Matemáticas como ferramentas para resolver problemas específicos da indústria petrolífera, especialmente em Angola.

A auto-avaliação do curso de Engenharia de Petróleos no ISPTEC reflecte um compromisso contínuo com a excelência académica, inovação e aprimoramento constante no Ensino Superior. Esta avaliação detalhada oferece uma valiosa oportunidade para reflectir sobre a trajectória do curso, identificar áreas de destaque e implementar melhorias significativas que beneficiam tanto os discentes quanto a instituição.

Neste sentido, o relatório visa apresentar os resultados da auto-avaliação do curso de Engenharia de Petróleos, levado a cabo pela CAA do curso, no âmbito do Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas IES (RJAAQIES) e publicado, consequentemente, no Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, que aprova o regulamento do processo.

A formação em Engenharia de Petróleos deve capacitar o formando para dar solução aos problemas referentes às seguintes áreas: 1. Prospekção e exploração de hidrocarbonetos; 2. Produção dos derivados; 3. Transporte e refino; 4. Infraestrutura.

O curso de Engenharia de Petróleos desempenha um papel crucial e estratégico, fornecendo as informações necessárias para o desenvolvimento da indústria, exploração de minerais e construção da infraestrutura necessária para a geração de energia.

O corpo docente é composto por profissionais qualificados e dedicados que desempenham um papel crucial no sucesso do curso. A auto-avaliação abrangeu a expertise a experiência e engajamento dos docentes , garantindo que a equipa estivesse plenamente capacitada para inspirar e guiar os discentes ao longo da sua jornada Académica.

Além disso, foram observadas as instalações, notadamente: laboratórios e recursos disponíveis para os estudantes, buscando garantir que a infraestrutura do curso estivesse em consonância com as exigências práticas e tecnológicas aplicadas ao curso de Engenharia de Petróleos universalmente aceites.

A criação do Sistema de Garantia de Qualidade é uma exigência, o que implica a preparação das IES e dos cursos e/ou programas para enfrentar o processo de Avaliação Externa. Assim sendo, o curso realizou o processo de auto-avaliação com a correspondente análise da sua situação, identificando as forças e fraquezas, que culminaram na tomada de acções de melhorias, que enriquecem a experiência dos discentes mantendo o curso alinhado com as últimas tendências e inovações.

Indicadores de auto-avaliação do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos de acordo com os Indicadores

- Indicador 1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Indicador 2- Gestão
- Indicador 3- Currículos:
- Indicador 4- Corpo Docente:
- Indicador 5- Corpo Discente
- Indicador 6- Pessoal Técnico e Administrativo
- Indicador 7- Investigação
- Indicador 8- Extensão
- Indicador 9- Intercâmbio
- Indicador 10- Infra-Estruturas
- Indicador 11- Cumprimento da legislação em vigor.

Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

1.1. Missão do ISPTEC

Formar profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de Angola, por meio da geração e disseminação do conhecimento.

1.2. Missão do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos

Formar profissionais qualificados com competência técnica e habilidades em áreas como perfuração, produção e exploração e comprometidos com a geração, disseminação do conhecimento e desenvolvimento sustentável de Angola.

1.3. Visão do ISPTEC

Ser reconhecida como a instituição de referência em Angola.

1.4. Visão do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos

Ser referência no país na formação de engenheiros de petróleo ministrando um ensino de qualidade alinhado às necessidades do mercado.

1.5. Objectivo Geral do Curso

O principal objectivo consiste em descrever o Projecto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos, cuja matriz curricular abrange a interdisciplinaridade, flexibilidade e sustentabilidade nos princípios da educação, bem como a necessária relação entre ensino, investigação, desenvolvimento e extensão.

1.6. Objectivos Específicos do Curso

- i. Formar profissionais com capacidade para actuar em projectos, gestão, execução e planeamento de empreendimentos na área de Engenharia de Petróleos;
- ii. Capacitar os estudantes na projecção, fiscalização e execução de trabalhos inerentes a obras e a serviços técnicos da indústria petrolífera;
- iii. Desenvolver actividades teóricas e práticas de forma a manter o equilíbrio e coerência entre teoria e prática;
- iv. Desenvolver actividades de ensino, investigação e extensão;
- v. Estimular o estudante a administrar sua vida académica de forma a tomar consciência do processo no qual está inserido, possibilitando-lhe manifestar sua capacidade de liderança e tomada de decisões;
- vi. Desenvolver a formação humanística do futuro profissional;
- vii. Motivar para novas ideias e criação do espírito crítico.

1.7. Perfil de Entrada do Curso

Em concordância com o Decreto presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial n.º 5/19 de 8 de Janeiro que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidata-se ao curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos do ISPTEC, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente na formação média das escolas técnicas ou, das escolas secundárias gerais com especialidade em relação com o curso a se candidatar.

O acesso à inscrição ao curso de Engenharia de Petróleos no ISPTEC tem carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, para os cidadãos nacionais e passaporte ou cartão de residente, para os cidadãos estrangeiros, acompanhado de uma fotocópia que deve ficar arquivada, depois de conferida com o original; o original do certificado de conclusão do segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente, com notas discriminadas

em todas disciplinas e anos, acompanhado de uma fotocópia que fica arquivada depois de conferida com o original.

Os candidatos que já possuem uma licenciatura, sujeitam-se às mesmas regras que os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização da sua situação migratória.

A selecção dos candidatos admitidos ao curso é realizada na observância dos pré-requisitos que se revistam de natureza eliminatória, caso sejam exigidos; nota mínima obtida no exame de acesso 10 valores; idade mínima exigida nos termos do organigrama do Sistema de Educação e ensino, previsto no anexo 1 do artigo n.º 20 da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei n.º 17/16, de 7 de outubro, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto). Sem prejuízo do disposto no número anterior, são seleccionados como admitidos, os candidatos que obtiverem as melhores notas, tendo como referência a nota mínima exigida que são 10 valores.

Com base no artigo 20.º, do Decreto Presidencial n.º 5/19 de 8 de Janeiro, o ISPTEC reserva 3% das vagas de cada curso para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente: antigos combatentes, deficientes de guerra e filhos de combatentes tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISPTEC proporciona aos candidatos com deficiência o apoio necessário, em função do tipo de deficiência que apresentam.

Com base no Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro; que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade do Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para implementação e Monitoria da Política. Nas suas Políticas n.º 2, 8, 9, 15, 20 e 21, justifica-se que, sempre que possível, garantir 50% das vagas para o género feminino e, em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados de exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre elas, a mulher rural. Para ingressar no curso de Engenharia de

Petróleos, é necessário que o candidato reúna as condições descritas no decreto presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do subsistema de Ensino Superior e o Decreto Presidencial n.º 5/19 de 8 de Janeiro que aprova o Regulamento de acesso ao Ensino Superior.

Os outros casos excepcionais da selecção dos candidatos, ficam em concordância com os declarados no Capítulo IV (Acesso ao Ensino Superior), e Capítulo VI (Regime Especial de Acesso) do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior.

A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de prospectos, guiões e website da instituição.

1.8. Perfil de Saída do Curso

O curso de Licenciatura em Engenharia de Petróleos busca formar um profissional com o seguinte perfil:

- I. Formação sólida nas áreas de conhecimento básico e específico, aliada à capacidade de identificar, analisar e solucionar problemas complexos na área de Engenharia de Petróleos, com uma visão crítica e contextualizada dos desafios do sector.
- II. Conhecimentos gerais nas diversas áreas de Engenharia de Petróleos assim destacadas:
 - a) Engenharia de Sondagem;
 - b) Engenharia de Reservatórios;
 - c) Engenharia de Produção.
- III. Consciência da necessidade de contínua actualização e aperfeiçoamento;

- IV. Capacidade de utilização da informática como instrumento no exercício da Engenharia de Petróleos;
- VI. Domínio das técnicas básicas de gestão e administração dos recursos humanos e materiais utilizados no exercício da profissão;
- VII. Domínio dos princípios básicos unificadores das diferentes etapas da cadeia produtiva na área de sua formação;
- VIII. Capacidade para o trabalho em equipas multidisciplinares;
- IX. Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social;
- X. Sensibilidade para as questões humanísticas, sociais e ambientais;
- XI. Compromisso em promover o desenvolvimento humano e tecnológico para proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- XII. Senso económico-financeiro.

Forças

A missão descreve claramente as intenções do curso e encontra-se divulgada na página Web, nas vitrinas ou outros locais públicos, articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector;

- O curso está alinhado tendo em conta o estabelecido no PDI;
- Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão do curso;
- Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelo curso;
- A comunidade académica conhece a missão e perfil de entrada e saída do curso.

Indicador 2: Gestão**Forças**

- Existe um currículo definido e aprovado a nível do Conselho Pedagógico e Conselho Científico;
- Os métodos de ensino definidos são aplicados e avaliados nos controlos das aulas aos docentes e nos inquéritos aplicados ao corpo discente como parte do processo de auto-avaliação do curso;
- Existe um projecto pedagógico do curso (PPC) aprovado com uma participação democrática, inclusiva e transparente;
- O curso está aprovado e publicado no Diário da República;
- A estrutura organizacional do curso está alinhada e aprovada pelo Conselho Pedagógico e Conselho Científico, tendo em conta o estabelecido no PDI e é de conhecimento de toda a comunidade académica;
- Os estudantes conhecem o responsável do curso e o programa ;
- O curso possui planos orçamentais aprovados legalmente e válidos para sua execução;
- Existem protocolos de cooperação com instituições nacionais e empresas: ISUP, Total Energy, ANPG que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso;
- Contamos com um protocolo de cooperação internacional como a Universidade de Tulsa;
- As políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género, segundo o estabelecido no Decreto Presidencial 222/13, encontram-se divulgadas na Página Web da instituição, grupos de WhatsApp, actas de reuniões de divulgação nas salas de aula, no Conselho Científico e Pedagógico do curso, nas reuniões dos docentes, TPA e PPC do Curso;

- Estão definidas as funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo segundo os estatutos e regulamento da instituição;
- Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e PTA e um plano de formação em correspondência com as necessidades segundo o decreto 121/20;
- Existe comissão de auto-avaliação do curso e uma estratégia de gestão da qualidade com a participação dos estudantes.

Fraquezas

- São limitados os protocolos de cooperação e as fontes de financiamentos a nível nacional e internacional que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso.

Acções de Melhoria

- Estabelecer novos protocolos de cooperação nacional e internacional.
- Criar ou fortalecer redes com instituições educacionais e de pesquisa no exterior, com foco em parcerias para troca de conhecimento, estágios, intercâmbios e recursos financeiros para complementar o currículo.

Indicador 3: Currículo

Forças

- Existe um currículo definido e aprovado por deliberação do Conselho Científico,
- Existe correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso tendo em conta a duração definida em conformidade com o quadro curricular da Instituição;
- O currículo do curso de Engenharia de Petróleos apresenta condições para dar formação de qualidade ao profissional do sector energético;

- Existe alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso e as unidades curriculares contam com a bibliografia principal actualizada;
- Existe uma avaliação, revisão e reajustamento da estrutura, conteúdo temático do curso segundo os resultados dos processos de consulta à sociedade e empregadores no âmbito do desenho curricular.
- Existem evidências dos instrumentos de avaliação dos estudantes e os resultados estão recolhidos nas pautas físicas e no Sistema de Informação para a Gestão Académica do curso de Engenharia de Petróleos.

Fraquezas

Fraco repositório virtual de aprendizagem (Bibliografias, investigações, TFCs).

Acções de Melhoria

- Continuar trabalhando no repositório virtual de aprendizagem (Bibliografias, investigações, TFCs), que contribuam para o desenvolvimento de competências na área de investigação científica, extensão e práticas profissionais.

Indicador 4: Corpo Docente

- Contamos com docentes qualificados, avaliados pelos certificados de habilitação nos processos individuais no Departamento de Recursos Humanos;
- Os rácios docentes/discentes nas aulas práticas estão de acordo com o estabelecido para os cursos de Engenharias;
- Cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral com Grau de Mestre;

- A instituição conta com trinta por cento de mestres e doutores, 10 anos após sua criação.
- Cumpre-se com os procedimentos estabelecidos de recrutamento e selecção do corpo docente em regime de tempo integral.
- Existe correspondência entre áreas de ensino, tipos de vinculação laboral (contrato) e respectivas qualificações.

Acções de Melhoria

- Seguimento e actualização aos planos de formação académica para cumprir com as políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.

Indicador 5: Corpo Discente

Forças

- Contamos com um Sistema Integrado para Gestão Académica, denominado Unimestre que garante a existência de informação sobre a procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida do curso e apoio social;
- No PPC estão declaradas as políticas de admissão dos estudantes que garantem a igualdade e equidade de género, os processos de admissão e selecção;
- Existe uma comissão e um gabinete para prestar apoio, aconselhamento e acompanhamento aos discentes em ordem pessoal, psicológico, académico, financeiro em casos pontuais e saúde.
- Existem procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso;
- Contamos com assinatura de tutores e horários de consultas para os estudantes;
- Os discentes formam parte da comissão de auto-avaliação do curso;

- Os resultados dos inquéritos aplicados são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso;
- Os discentes possuem liberdade de expressão e de adesão a várias associações estudantis.

Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo

Forças

- O pessoal contratado para a área administrativa está preparado para o desempenho das respectivas funções em todos os sectores essenciais como biblioteca, laboratórios, serviços de limpeza, segurança, apoio académico, etc;
- Os rácios PTA/docentes são aceitáveis;
- Os rácios PTA/discentes são aceitáveis;
- Existem procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão do PTA;
- Cumprimento dos direitos, as normas e condições de higiene e segurança do PTA.
- Existem mecanismos de monitorização regular do grau de satisfação do PTA.

Fraquezas:

- Embora exista, considera-se fraco o mecanismo de monitorização do grau de satisfação do pessoal técnico administrativo.
- Implementar diversos mecanismos de monitorização do grau de satisfação do PTA.

Indicador 7: Investigação

Forças

- O curso estabeleceu linhas de investigação no âmbito de elaboração dos trabalhos de final de curso (TFCs);

- Tem feito a participação em eventos científicos e algum engajamento em projectos de intervenção comunitária e realização regular de jornadas científicas atreladas à programação do Departamento;
- Realizam-se relatórios de pesquisa, artigos e trabalhos de fim de curso como provas da implementação das políticas de investigação;
- Existem instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores através das avaliações do desempenho e sessões científicas sobre andamento dos projectos;
- Realização de jornadas científicas, actas de pré-leitura, vídeos, fotos, relatórios para a monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por estudantes;
- Contamos com um centro de investigação CIEG (Centro de Investigação de Engenharias e Geociências) com recursos logísticos de investigação;
- Divulgação dos resultados da investigação em palestras, seminários, jornadas científicas e exposições.

Fraquezas:

- Número reduzido de publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais nos últimos 3 anos;
- Fraco financiamento específico para as actividades de investigação.

Acções de Melhoria

- Seguimento aos planos de trabalho individual do corpo docente e investigadores para garantir as publicações em revistas nacionais/internacionais;
- Análises no Conselho de Direcção e Conselho Científico do financiamento específico para as actividades de investigação ligadas ao processo de ensino e pós-graduação.

Indicador 8: Extensão**Forças**

- Convénio com instituições nacionais e internacionais;
- Existem evidências de actividades de extensão com as comunidades com participação de docentes e discentes;
- Plano de actividades de extensão derivado do plano geral do departamento.

Indicador 9: Intercâmbio**Forças**

- Política para promoção da mobilidade Docente;
- O curso possui política para a promoção da mobilidade discente;
- Existe estudante estrangeiro a frequentar o curso;
- Existe Docente estrangeiro a leccionar no curso;
- Existe parcerias na investigação e mobilidade de investigadores.

Fraquezas:

- Não existe estudantes do curso em programas de mobilidade no estrangeiro.

Acções de Melhoria:

- Analisar, no conselho de direcção e conselho científico, a possibilidade de parcerias com instituições no âmbito de intercâmbio de docentes;
- Analisar, no conselho de direcção e conselho científico, parcerias com instituições para programas de mobilidade de discentes do curso no estrangeiro.

Indicador 10 – Infra-Estrutura**Forças**

- O curso dispõe de infra-estruturas adequadas para as actividades de ensino, investigação e extensão, dimensionadas de acordo com o número de discentes e do pessoal técnico e administrativo (PTA), garantindo um funcionamento eficiente e serviços de apoio adequados.
- As salas de aula e os laboratórios são confortáveis e estão devidamente equipados para a realização de práticas laboratoriais e experimentais.
- A biblioteca encontra-se bem equipada e organizada, proporcionando um ambiente adequado para estudo e pesquisa.
- As instalações sanitárias são adequadas, encontram-se limpas e devidamente diferenciadas para docentes, discentes, PTA e pessoas com necessidades especiais.
- Acessibilidade e Inclusão, existindo rampas, elevadores e outras adaptações para garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.
- Ambientes de estudo e convivência como de salas de estudo, auditórios, espaços de convivência e áreas verdes para o bem-estar da comunidade académica.
- Sistema de segurança, incluindo vídeo-vigilância, iluminação adequada e controlo de acesso às instalações.
- Espaços para actividades extracurriculares como ginásio, campo desportivo, e áreas para eventos académicos e científicos.

Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor**Forças**

- Decreto Executivo n.º 111/11, a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC)

- Decreto Executivo n.º 607/17 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura aos cursos de Contabilidade, Engenharia de Petróleos e Geofísica;
- O projecto pedagógico do Curso encontra-se sustentado em processos e procedimentos credíveis e rigorosamente aprovado nos Decretos 193/18, 5/19; contando com Missão, visão, perfil de saída, objectivo gerais relacionados com o PDI;
- Recrutamento dos docentes, PTA e o perfil de entrada dos discentes ajusta-se ao Decreto Presidencial 222/13 da equidade de género;
- A comunidade académica é informada sobre o regulamento e funcionamento do curso através da Página Web, grupos de WhatsApp, actas de reuniões e comunicação por meio do email institucional;
- A Avaliação do grau de implementação da legislação do curso se faz mediante inquéritos, relatórios semestrais de estágios, documentação de acesso, regulamento académicos e inquéritos à comunidade académica.

Bibliografia Utilizada

- Decreto Executivo n.º 111/11, de 05 de Agosto do Diário da República, I Série n.º 149 : Aprova o Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências;
- Decreto Executivo n.º 607/17 que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura aos cursos de Contabilidade, Engenharia de Petróleos e Geofísica;
- Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: Aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos;
- Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho: Aprova o Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para o Provimento nas Categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático da Carreira Docente do Ensino Superior;
- Decreto Executivo 337/22, de 10 de Agosto: Regulamento Para Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Superior, Cursos e/ou Programas;
- Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: Aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior.
- Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao ES;
- Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: Aprova Regulamento sobre Auto-avaliação das IES;
- Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril: Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior;

- Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de IES;
- Decreto Presidencial n.º 162/22 de 21 de Junho: Regulamento para as actividades de controlo, fiscalização e verificação das condições de organização e funcionamento das IES;
- Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro; que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade do Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para implementação e Monitoria da Política;
- Decreto Presidencial n.º 5/19 de 8 de Janeiro que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior;
- Estatutos do ISPTEC;
- INAAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior.
- INAAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas.
- INAAAREES, 2022: Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições,
- Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino (Alterações da Lei 17/16);
- Plano de Desenvolvimento Institucional do ISPTEC-2025-2029;
- Regulamento do ISPTEC,
- Regulamento de Estágios do ISPTEC,
- Regulamento dos Trabalhos de Fim de Curso do ISPTEC.

Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação

Indicadores	Fraquezas	Acções	Responsável	Participantes	Data	Observações
2	São limitados os protocolos de cooperação e as fontes de financiamento a nível internacional que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso.	Estabelecer novos protocolos de cooperação nacional e internacional. Criar ou fortalecer redes com instituições educacionais e de pesquisa no exterior, com foco em parcerias para troca de conhecimento, estágios, intercâmbios e recursos financeiros	Vice-Presidência para os Assuntos Científicos e Pós-graduação Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleos	Presidente Vice-presidente para os Assuntos Científicos e Pós-graduação Chefe de Departameto de Geociências Coordenador do Curso de	Julho	Em processo

		para complementar o currículo.		Engenharia de Petróleos		
3	Fraco repositório virtual de aprendizagem (Bibliografias, investigações, TFCs).	Continuar trabalhando no repositório virtual de aprendizagem (Bibliografias, investigações, TFCs), que contribuam para o desenvolvimento de competências na área de investigação científica, extensão e práticas profissionais.	Vice-Presidência para os Assuntos Académicos Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleos	Presidente Vice-presidente para os Assuntos Académicos Chefe de Departamento de Geociências Coordenador do Curso de	Junho	Em processo

				Engenharia de Petróleos		
6	Fraco mecanismo de monitorização do grau de satisfação do pessoal técnico administrativo.	Implementar diversos mecanismos de monitorização do grau de satisfação do PTA Analisar no Conselho de Direcção a possibilidade do crescimento da força do PTA.	Departamento de Recursos Humanos	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	Agosto	Em processo
7	Número reduzido de publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais nos últimos 3 anos	Seguimento aos planos de trabalho individual do corpo docente e investigadores para garantir as publicações em revistas	Vice-Presidência para os Assuntos Científicos e Pós-graduação	Presidente Vice-presidentes para os Assuntos	Junho	Em processo

	Fraco financiamento específico para as actividades de investigação.	nacionais/internacionais nos últimos 3 anos Análise, no Conselho de Direcção e Conselho Científico, do financiamento específico para as actividades de investigação ligada ao processo de ensino e pós-graduação	Vice-Presidência para os Assuntos Académicos	Científicos e Extensão Vice-presidente para os Assuntos Académicos Chefe de Departamento de Geociências		
9	Estudantes do curso em programas de mobilidade no estrangeiro.	Analisar, no Conselho de Direcção e Conselho Científico, a possibilidade de parcerias com instituições no âmbito	Vice-Presidência para os Assuntos Científicos e Pós-graduação	Presidente Vice-presidentes para os Assuntos	Agosto	Em processo

		de intercâmbio de docentes Analisar, no Conselho de Direcção e Conselho Científico ,parcerias com instituições para programas de mobilidade de estudantes do curso no estrangeiro	Vice- Presidência para os Assuntos Académicos	Científicos e Pós- graduação Vice- presidente para os Assuntos Académicos Chefe de Departameto de Geociências		
--	--	---	---	--	--	--

Mapa de Indicadores de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas